ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI**, CNPJ Nº 21.248.951/0001-54, com sede à Avenida Barão de Castelo Branco, nº 691, Complemento Sala A, Bairro Monte Castelo, CEP 64016-850, na cidade de Teresina-PI, representada por Adriana Prado Albuquerque, brasileira, solteira, empresária, RG nº 2.107.713 SSP/PI, CPF nº 508.329.993-34, residente e domiciliada na Avenida Barão de Castelo, nº 691, Bairro Monte Castelo, nº 691, CEP 64016-850, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.27 17:04:36 -03'00'

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Dados: 2022.06.27 16:10:27 -03'00'

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 164.580,50 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
04.122.0403.2004	339030	001
	339039	
	449052	

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias,juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de SIMÕES efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaraçãodo edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço,não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.27 17:04:48 -03'00'

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Dados: 2022.06.27 16:10:44 -03'00'

com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pelaCONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeitaàs seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dacontratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de SIMÕES, pelo

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.27 17:04:59 -03'00'

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Dados: 2022.06.27 16:11:03 -03'00'

prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de SIMÕES, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.27 17:05:10 -03'00'

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334 Dados: 2022.06.27 16:11:19 -03'00'

extrato, no DOM – DiárioOficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário públiconomeado por portaria para devido fim.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Município de SIMÕES poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 27 de junho de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.06.27 17:05:23 -03'00'

CONTRATANTE

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Dados: 2022.06.27 16:11:41 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Ermenda Jorão da Silva 029402425-99

2ª LUSÍMAR CARVALHO SILVA CPF. 996.353.903-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.248.951/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. VALOR: R$ 164.580,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E288E543A0350D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 199/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: MARIA FERNANDA DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 618.587.883-66, residente e domiciliada na Rua José Elvino, S/Nº, Soledade, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/08/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIAVÉL / FUS.

Simões – PI, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0F8BD3CC978D5076

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FORTHE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.988.654/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. VALOR: R$ 4.900,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:10EF1944F517507D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.513.880/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. VALOR: R$ 16.080,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:1518E9AE0DB55072

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.248.951/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. VALOR: R$ 164.580,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:073832FA66514DAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2022
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

O Presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sebastião Leal - PI, nos termos da Lei Federal Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de realizar reajuste no Edital e termo de referência;

RESOLVE:

CANCELAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, para fazer as devidas correções, e remarcar para uma nova data a abertura do referido certame, o qual será divulgado nos meios de comunicação habitual.

Sebastião Leal-PI, 16 de agosto de 2022

JOSÉ MAURICIO DE SOUSA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 16/2022- PMP/PI

Referência: Convênio nº 16/2022 celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Concedente: Município de Parnaíba-PI / Secretaria de Saúde; Convenente (a): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; CNPJ 06.794.416/0001-05; Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse de recurso financeiro referente à Proposta nº 36000.425366/2021-00 do Ministério da Saúde na Modalidade Fundo a Fundo, no período de julho a dezembro de 2022, com justificativa constante no Processo nº 19321/2022, Parecer Jurídico e Plano de Trabalho em anexo, objetivando a reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo da APAE de Parnaíba-PI. Espécie: Convênio nº 16/2022; Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05; Fonte de Recursos: 600.999.000. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, iniciando-se na data de sua assinatura; Data da assinatura: 15/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022

Processo nº 068/2022. Carona n° 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Patos - PI. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Agreste LTDA, CNPJ 15.778.410/0001-35. Objeto: Adesão ao SRP do município de Campo Largo do Piauí - PI, na condição de Carona, Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar e material odontológico. Ata publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição IVDCIX, Ano XX - Teresina (PI) - quarta-feira, 06 de julho de 2022, páginas 45 a 57. Valor: R$ 1.031.830,05 (um milhão, trinta e um reais e cinco centavos). Fonte de Recurso: FPM / FMS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio da Saúde / Emenda Estadual de Custeio da Saúde. Assinatura do Contrato: 15 de agosto de 2022. Vigência: 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023.

DESPACHOS

Termo de Adjudicação
Carona N° 2/2022

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 068/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carona, ADJUDICANDO o objeto da empresa: Distribuidora de Medicamentos Agreste LTDA, CNPJ 15.778.410/0001-35, com o valor de R$ 1.031.830,05 (um milhão, trinta e um reais e cinco centavos). Patos do Piauí - PI, 15 de agosto de 2022. Joaquim Lopes dos Reis Neto. Prefeito Municipal.

Termo de Homologação
Carona N° 2/2022

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 068/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade Carona, que teve como vencedor a empresa Distribuidora de Medicamentos Agreste LTDA, CNPJ 15.778.410/0001-35, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí - PI, 15 de agosto de 2022.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 28/2022
Espécie: Contrato para serviços, Contratante: Prefeitura Municipal de Piripiri, Através da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Des. Social-SETAS, CNPJ SOB Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO (HOTEL E CHURRASCARIA O CHICO JOVEM), CNPJ Nº 12.051.033/0001-40. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo "quentinhas", para atender a demanda das unidades socioassistenciais vinculadas a secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social-setas, piripiri-PIAUÍ. VALOR DE R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Data da Abertura: 05 (cinco) de setembro de 2022, às 09:30 horas. Modalidade: Tomada de Preço. REGIME: Menor preço global por lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Reforma do Centro de Saúde Pedro Benvindo de Albuquerque No Município de Lagoa do Paiuí - PI. FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município / Fundo a Fundo - Tesouro Estadual. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima.

Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde. ESCLARECIMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

JOSÉ EVANGELISTAA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Objeto: Aquisição de materiais, insumos e suprimentos de informática para a Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e orçamento constante no anexo I deste Edital. Cadastramento das propostas até: 30/08/2022 - Horas: 13h. Abertura e análise das propostas: 30/08/2022 - Horas: 14h. Início da sessão de disputa de preços: 30/08/2022 - Horas: 14:30h - Horário de Brasília, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Formulação de consulta e obtenção do Edital: www.bll.org.br e www.tce.pi.gov.br. Endereço da Sala da CPL: Av. Presidente Médici, nº 142, Bairro Centro, São João da Serra-PI. Endereço eletrônico: cplprefeiturasjs@hotmail.com. Horário de atendimento: de segunda a sexta das 08h às 13h.

São João da Serra-PI, 16 de agosto de 2022.
INÁCIO DE SOUSA MILANÊZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A Prefeitura M. de São José do Piauí - PI, através do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônica no. 031/2022. Tipo Menor Preço. Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para o consumo da Prefeitura e suas secretarias, sendo a aquisição na circunscrição do município. Recursos: Orçamento Geral do Município/Recursos Ordinários e Outros. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura. Valor total estimado: R$ 405.350,00. Abertura das propostas: 30/08/2022 ás 09h30min. Data da rodada de lances: 30/08/2022.Hora da rodada de lances: 10h00min.Edital e anexos disponíveis: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br.. Informações: e-mail: cplsaojosedopiaui@hotmail.com

São José do Piauí - PI, 17 de agosto de 2022.
WESLLEY DA SILVA BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, Processo Administrativo n° 040/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos destinado a Prefeitura e suas Secretarias do Município de São Luís do Piauí. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos. Data e horário de abertura: às 12hrs do dia 31 de agosto de 2022. Local: https://www.bbmnet.com.br/. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de setembro de 2019, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo Administrativo n° 043/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Plano de Ação na Saúde da Mulher: combate ao câncer de colo de útero e de mama e a realização de serviços de educação em saúde no Município de São Luís do Piauí. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual. Data e horário de abertura: às 09h do dia 31 de agosto de 2022. Local: https://www.bbmnet.com.br/. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de setembro de 2019, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

São Luís do Piauí-PI, 17 de agosto de 2022.
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes passagens rodoviário e despacho de malotes e outros para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R$ 796.368,50. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS e outros recursos próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 31.08.2022 às 08h, Edital e informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de agosto de 2022.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 32.513.880/0001-96, Valor R$ 16.080,00; I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 21.248.951/0001-54, Valor R$ 164.580,50; FORTHE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.988.654/0001-08, Valor R$ 4.900,00. OBJETO: Aquisição e manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí, através do pregoeiro oficial e sua equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, no dia 30 de agosto de 2022, às 09h. Site: https://www.portaldecompraspublicas. com.br/. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202102325-22 firmado entre o Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e o município de Simplício Mendes/PI. Valor previsto R$ 101.928,26 (cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP 64700-000, Simplício Mendes-PI, das 08h às 13h. Informações através do fone (89) 3482 1167.

Simplício Mendes-PI, 17 de agosto de 2022.
FLÁVIO MOURA SANTANA